



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3356 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conteúdo:

EDITAL Nº 099/2026	2
PORTARIA Nº 416/2026	3
PORTARIA Nº 417/2026	4
DECRETO Nº 221, de 24 de setembro de 2026	5
EXTRATO DE CONTRATO	7
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO	8
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2026	9
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	10
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3356 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 099/2026

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2026, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº083/2026 da data de 22 de julho de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 091/2026 da data de 24 de agosto de 2026,

RESOLVE

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
029	SARIAH AHMAD OLIVEIRA CHOUCAIR	3º	Agente de Apoio

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **25 de setembro de 2026 a 01 de outubro de 2026**, em horário normal de expediente.

Art. 3º – Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)se física ou PDF carteira Digital.
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (emitido pela Receita Federal).
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

Art. 4º – O candidato poderá requerer a prorrogação do prazo previsto no Art. 2º por mais 5 (cinco) dias, sendo que neste prazo deverá apresentar todos os documentos indicados no Art. 3º para tomar posse no cargo.

O não comparecimento e apresentação documentos do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital, implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
Em, 24 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

Roberto Luiz Jacoby
Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3356 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 416/2026

O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESCLASSIFICAR, a candidata **THAIS CRISTINA MARRA SOUTO**, convocada para o cargo temporário de Agente de Apoio, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 aberto pelo Edital nº 083/2024 da data de 22 de julho de 2026, convocado através do Edital nº 098/2026, da data de 21 de setembro de 2026, publicado no Jornal "O Paraná" em 12 de setembro de 2026, por ter assinado ao termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS,
Em, 24 de setembro de 2026.

Rodrigo Andre Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roberto Luiz Jacoby
Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3356 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 417/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal Art. 63, Inciso II, Letra g e a Lei Municipal nº 1.172, de 30 de abril de 2019 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor abaixo listados, nas seguintes condições:

I - Nome: Juliana Pastore

Matrícula: 117633-0

Cargo: Psicóloga

Data de início: 01/10/2026

Data do fim: 01/10/2026

Protocolo administrativo: 529/2026

Quantidade de diárias concedidas: 01 (uma) diária sem pernoite acima de 200 km.

Valor: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)

Desc. Aux. Alimentação (Lei 1.234, Art. 2º, § 7º): R\$ 19,11 (dezenove reais e onze centavos)

Líquido a receber: R\$ 195,89 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Objetivo da viagem: Custear despesas da servidora, à cidade de Foz de Iguaçu-Pr, para acompanhar infante acolhido por ordem judicial na "Casa Lar Ternura", ao passeio às Cataratas do Iguaçu, promovido pela Secretaria de Educação, no dia 1º de outubro de 2026.

Destino da Viagem: Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS

Em, 24 de setembro de 2026.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBERTO LUIZ JACOBY

Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000

Fone /Fax: (44) 3687-1262

E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3356 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 221, de 24 de setembro de 2026

O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do Art. 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15.229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do Município de Maripá.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Maripá, que terá como objetivo e finalidade: **Avaliar o Plano Diretor municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.**

Art. 2º A Conferência Extraordinária Municipal de Maripá será realizada no dia **14 de outubro de 2026**, com início previsto para às 13h00min., nas dependências do Centro Cultural, situado na Rua Felipe Camarão, nº 162, centro, no Município de Maripá, Estado do Paraná.

Art. 3º A Conferência Extraordinária Municipal de Maripá terá como tema **O Plano Diretor Municipal com Participação Social e como lema O Papel do Conselho Municipal.**

Art. 4º A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Maripá foi definida pelo **Decreto nº 218/2026** e será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal: Emilio Izidoro Mazzochin, Jonis Spagnol e Elis Fernanda Henn Utech;

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal: Altair João Pandini e Thomaz Matheus Giacomel de Oliveira.

III - Representantes de movimentos sociais: Elisete Oening Jordan e Celia Koenig Gregory.

IV - Representantes de trabalhadores por suas entidades sindicais: Ildemar Rech e Leandro Wanderlei Piske.

V - Representantes empresariais: Fabio Aparecido Gremaschi.

VI - Representantes instituição de profissionais de classe, acadêmicas e de pesquisa ou entidade de classe: Max Roger Ludtke e Ivanete Molinari Biesdorf.

Art. 5º A Conferência Extraordinária será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro representante indicado pela Comissão Municipal Preparatória.

Art. 6º Fica delegada à Assessoria de Planejamento os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3356 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 7º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Maripá.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
Em, 24 de setembro de 2026.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBERTO LUIZ JACOBY
Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3356 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 073/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02,

Contratada: **M.A. MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 29.644.666/0001-64,**

DECORRENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2025 - CIMVAP

Objeto: Aquisição de Retroescavadeira, nova, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Maripá/PR, em conformidade com o Convênio nº 156/2026, celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB;

Valor de R\$ R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais),

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do(a) a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000

Fone /Fax: (44) 3687-1262

E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3356 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO

Ata de Registro de Preço Nº: 191/2025

Aditivo Nº: 1/2026

Tipo Aditivo: ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ

Contratada: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTACAO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 86/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2025

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção das atividades das secretarias do Município de Maripá/PR, incluindo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), com aplicação por vibroacabadora”.

Objeto Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, COM RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVO E REAJUSTE

Valor: R\$ 889.603,00 (Oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e três reais)

Vigência: Início: 23/09/2026 Término: 23/09/2027

Assinatura: 23/09/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000

Fone /Fax: (44) 3687-1262

E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3356 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE MARIPÁ**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à **Aquisição(ões) de tecidos, enxovais comuns e hospitalares, uniformes esportivos, camisetas, calças, agasalhos, aventais, jalecos e afins para manutenção dos serviços e programas das Secretarias do Município de Maripá/PR**, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos.

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço.
- **Data da Sessão:** 08/10/2026
- **Horário de início da sessão:** 08h30min
- **Local:** Site www.comprasnet.gov.br.
- **UASG:** 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ
- **COMPRASGOV - Número da Compra:** 232026
- **PCNP:** Edital nº 23/2026

O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262

Maripá/PR, 24 de setembro de 2026

Anita Rüdiger Jordan
Pregoeira - Port. 194/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORquíDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3356 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2026

OBJETO: Prestação de Serviços de ornamentação e buffet para o Encontro Municipal da Pessoa Idosa no Município de Maripá/PR.

O Prefeito Municipal de Maripá/PR, RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em especial, pelo Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e à vista do que consta no processo administrativo supra, bem como no Termo de Julgamento lavrado pela Pregoeira;

Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o procedimento licitatório transcorreu dentro da legalidade, cumprindo todas as etapas de julgamento, habilitação e prazos recursais sem qualquer vício que o nulificasse;

DECIDE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da licitação em epígrafe, conferindo o resultado às empresas vencedoras conforme segue:

Fornecedor	Item vencedor	Valor Total (R\$)
I LOURENCO DA SILVA DECORACOES	G1 (Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8)	14.976,70
CLECI MARIA PEDREIRA - EVENTOS E SERVICOS	G2 (Itens 9 e 10)	35.450,00

Valor Total Global da Licitação: **R\$ 50.426,70 (cinquenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos).**

DETERMINAR a convocação das empresas adjudicatárias para assinatura do contrato ou retirada da respectiva nota de empenho, observados os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Maripá/PR, 24 de setembro de 2026

Rodrigo André Schanoski
PREFEITO – MARIPÁ/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3356 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

MUNICIPIO DE MARIPA-CNPJ 95.583.571/0001-02.

Torna público que requereu ao IAT, a Licença Previa, para atividade de Centro de Idosos, Lote urbano nº 02 da Quadra nº26-Matricula nº27.958 Distrito de Pérola Independente, Maripá-PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br

